

AO DOUTO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO

Processo n.º 1018847-05.2023.8.11.0015

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 26.649.263/0001-10, com sede na Avenida Iguaçu, nº 2820, conjunto 1001 – Água Verde, em Curitiba/PR, representada por seus sócios Alexandre Correa Nasser de Melo, advogado devidamente inscrito na OAB/PR sob nº 38.515 e Ricardo Andraus, advogado devidamente inscrito na OAB/PR sob nº 31.177, nomeada Administradora Judicial no processo de Recuperação Judicial supracitado, em que são autores **ANTONIO VITORIO PILLISSARI, ENI TERESINHA CARLOT PILLISSARI, EMERSON PELLISSARI e TAINARA CALEZIA CHIODELLI**, denominado **GRUPO PELLISSARI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que honrosamente aceitou o encargo ao qual foi nomeada, tendo sido o Termo de Compromisso já assinado juntado no Id. 140099259, o qual também já foi encaminhado para o *e-mail* indicado na r. decisão.

Outrossim, informa que estará à disposição dos credores e interessados no horário comercial compreendido das 9h às 18h (de Brasília), de segunda à sexta-feira, mediante prévio agendamento, pelo telefone (41) 3242-9009, ou, ainda, por meio do e-mail rjpelissari@credibilita.adv.br.

Informa que as informações acerca do projeto poderão ser consultadas pelo sítio eletrônico www.credibilita.com.br, clicando na aba “Processos” e, depois, no nome dos Autores do processo, permanecendo à disposição do Juízo e dos credores para prestar quaisquer informações complementares que se fizerem necessárias.

Por fim, informa que as demais determinações ordenadas na r. decisão de Id. 139875670 serão devidamente atendidas nos prazos assinalados por Vossa Excelência.

Nestes termos, pede deferimento.

Sinop, 1º de fevereiro de 2024.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus

OAB/PR 31.177